

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL-CSPC

DELIBERAÇÃO/CSPC/SEJUSP/MS/Nº 65/2017

O **CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL - CSPC**, reunido em sessão ordinária, no dia 13 de dezembro de 2017, na sala de reunião da Delegacia-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais estampadas na Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005, e Decreto nº 12.119, de 06 de julho de 2006, analisou e deliberou sobre a(s) seguinte(s) matéria(s):

Assunto: Estágio Probatório		
Categoria Funcional: Agente de Polícia Judiciária		
Função: Escrivão de Polícia Judiciária e Investigador de Polícia Judiciária		
Matrícula	Nome	Processo
424274022	CECILIA JULIANA TORRES BAES	31/200.347/15
114082023	EDSON APARECIDO DA SILVA SOARES	31/200.387/15
424220022	MILENA MARIA SARDINHA MENEGAO	31/202.119/14
424337022	PAULO ALEXANDRE GONDA	31/200.568/15
424215022	RAQUEL GONÇALVES FERREIRA SILVA	31/202.130/14
120304028	RODRIGO BONFIM DA CRUZ BANDEIRA	31/200.605/15
424346022	TIAGO HENRIQUE VARGAS	31/200.626/15
116655024	VILSON LOPES LUZI	31/200.631/15

DECISÃO: por unanimidade, homologada a aprovação com prorrogação do estágio probatório dos referidos servidores, conforme o relatório e voto da Comissão.

Publique-se no BPC.

Campo Grande, 13 de dezembro de 2017.

Marcelo Vargas Lopes
Delegado de Polícia
Presidente do Conselho Superior da Polícia Civil/MS